



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 558/GR/UFFS/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 93/GR/UFFS/2025 DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS PARA O ANO LETIVO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do item 3.13 do Edital Nº 93/GR/UFFS/2025, de Processo Seletivo para a Concessão de Auxílio Permanência a Povos Indígenas ou Quilombolas (APPIQ) na UFFS, no ano letivo de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“3.13 Os auxílios terão os seguintes valores de referência:

Auxílio	Valor
Auxílio-alimentação 1	R\$ 120,00
Auxílio-alimentação 2	R\$ 220,00
Auxílio Estudantil	R\$ 180,00
Auxílio-moradia	R\$ 725,00
Auxílio-transporte 1	R\$ 65,00
Auxílio-transporte 2	R\$ 250,00
Auxílio-transporte 3	R\$ 425,00
Auxílio-creche 1	R\$ 90,00
Auxílio-creche 2	R\$ 90,00
Auxílio parental 1	R\$ 90,00
Auxílio parental 2	R\$ 90,00”

LEIA-SE:

“3.13 Os auxílios terão os seguintes valores de referência:

Auxílio	Valor
Auxílio-alimentação 1	R\$ 120,00
Auxílio-alimentação 2	R\$ 220,00
Auxílio Estudantil	R\$ 180,00
Auxílio-moradia	R\$ 725,00
Auxílio-transporte 1	R\$ 65,00
Auxílio-transporte 2	R\$ 250,00
Auxílio-transporte 3	R\$ 425,00
Auxílio-creche 1	R\$ 300,00
Auxílio-creche 2	R\$ 300,00
Auxílio parental 1	R\$ 300,00
Auxílio parental 2	R\$ 300,00”

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor